
O MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre

Ano XIX - Pouso Alegre - MG - 31 de Março de 2019 - Edição 521

PORTARIA SGP Nº 1671/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, o senhor **Matheus Henrique Silva Santos**, matrícula 19658 do cargo em comissão de **Chefe da Seção do Programa Bolsa Família –CC3**, lotado na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de março de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

L.S.L.C



PORTARIA SGP Nº 1672/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art.1º- Exonerar, o senhor **Renan Aparecido Marineli dos Santos**, matrícula 21948 do cargo em comissão de **Ouvidor do Transporte Público –CC2**, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, a partir de 25 de fevereiro de 2019.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de março de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSLC



PORTARIA SGP Nº 1673/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor **Diego Franzoni dos Santos**, matrícula 16974, Agente de Trânsito, NI-III, referência 31 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, **01 (um) mês, de Licença Prêmio**, referente ao **03º** período aquisitivo de 18/06/2012 a 17/06/2017, **a partir de 02 de maio de 2019**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de março de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSJC



PORTARIA SGP Nº 1674/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **Francini Gallo Gropo**, matrícula 19268-1, Enfermeiro, NS-I, referência 41 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de **Licença sem Vencimentos ou Remuneração**, a partir de 25 de março de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de março de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSFC



PORTARIA SGP Nº 1675/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo mencionados, nas respectivas matrículas:

a) Jaqueline Lopes, matrícula 16904, Psicólogo, NS-II, Nível 43 do Quadro Permanente, lotada na **Secretaria Municipal de Políticas Sociais**, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 10/05/2012 a 09/05/2017, **a partir de 04 de abril de 2019**;

b) Rodrigo da Rosa Pereira, matrícula 16173, Agente Administrativo, NI-II, Nível 31 do Quadro Permanente, lotada na **Secretaria Municipal de Políticas Sociais**, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 05/10/2011 a 04/10/2016, **a partir de 01 de abril de 2019**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de março de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSJC



PORTARIA SGP Nº 1676/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor **José Antônio dos Santos**, matrícula 9939, Jardineiro, NA-II, Nível 12 do Quadro Permanente, lotada na **Superintendência de Esportes**, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 06/07/2010 a 05/07/2015, **a partir de 01 de abril de 2019**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de março de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSLC



PORTARIA SGP Nº 1677/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo mencionados nas respectivas matrículas:

a) Adilson de Barros, matrícula 7061-1, **Médico Clínico**, NS-II, referência 88-08, Quadro Permanente, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 26/03/1990 a 25/03/1995 **a partir de 01 de abril de 2019;**

b) Aurélio Gomes, matrícula 19270-2, **Médico Clínico**, NS-II, referência 87-02, do Quadro Permanente, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 18/08/2008 a 17/08/2013 **a partir de 01 de abril de 2019;**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de março de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSJC



PORTARIA SGP Nº 1678/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo mencionados nas respectivas matrículas:

a) Mirna de Cássia Corrêa, matrícula 13630, **Auxiliar Odontológico**, NA-I, referência 22, Quadro Permanente, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 06/11/2012 a 05/11/2017 **a partir de 01 de abril de 2019;**

b) Carla Luísa Martins, matrícula 17772, **Técnico em Enfermagem**, NI-III, referência 31, do Quadro Permanente, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 01/08/2013 a 31/07/2018 **a partir de 01 de abril de 2019;**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de março de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSJC



PORTARIA SGP Nº 1679/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RE S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data seguinte:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
7345	BERNADETE DE LOURDES BORGES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	08	09	12/12/2018
13626	ANA LUIZA RAMOS	ASSISTENTE SOCIAL	33	44	02/04/2018

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de março de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSJC



PORTARIA SGP Nº 1680/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art.1º- Nomear, a senhora **Ana Heloísa Rodrigues Silva**, para o cargo em comissão de **Gerente do Departamento Técnico do Pronto Atendimento São João e São Geraldo –CC2**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 18 de março de 2019.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de março de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

L.S.L.C



PORTARIA SGP Nº 1681/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º- RETIFICAR, o Art.1º da Portaria SGP Nº 1634/2019 que concedeu Complemento ao Título Declaratório à servidora **Ciziani Telcla dos Santos**, matrícula 10140, Professor PII, NS-I, referência 91. **Onde se lê, " Ciziane Telcla dos Santos ", leia-se " Ciziani Telcla dos Santos ".**

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 14 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de fevereiro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

SSC



PORTARIA SGP Nº 1682/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º- RETIFICAR, o Art.1º da Portaria SGP Nº 1569/2019 que concedeu LSV à servidora **Tháís Gabriele de Lima Silva**, matrícula 16782, Monitor de Creche. **Onde se lê, " 1569/2018", leia-se " 1569/2019 "**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 28 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de março de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

SSC



PORTARIA SGP Nº 1683/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE :

Art. 1º- RETIFICAR, o Art.1º da Portaria SGP Nº 1661/2019 que concedeu um **(01) mês** de Férias Prêmio à servidora **Iaradaçan de Oliveira**, matrícula 13487, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. **Onde se lê, " 27 de março de 2019", leia-se " 22 de março de 2019 "**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de março de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSJC



PORTARIA SGP Nº 1684/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo mencionados nas respectivas matrículas:

a) **Paulo Henrique Ferreira Brandão**, matrícula 7058, **Médico**, NS-II, referência 88-10, Quadro Permanente, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 02/05/1989 a 01/05/1994 **a partir de 12 de abril de 2019;**

b) **Elizabeth Aparecida Lopes Barbosa**, matrícula 13092, **Técnico em Enfermagem**, NI-III, referência 32, do Quadro Permanente, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 07/11/2006 a 06/11/2011 **a partir de 15 de abril de 2019;**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de março de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSJC



PORTARIA SGP Nº 1685/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo mencionados nas respectivas matrículas:

a) Elioni Castro da Cunha, matrícula 10122, **Professor PII**, NI-II, referência 91, Quadro Permanente, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao **3º período** aquisitivo de 30/01/2011 a 29/01/2016 **a partir de 08 de abril de 2019;**

b) Maria Isabel Caldeira Siman Maestri, matrícula 9802, **Auxiliar Administrativo II**, NI-II, referência 31, do Quadro Permanente, lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 03/04/2000 a 02/04/2005 **a partir de 08 de abril de 2019;**

c) Neusa Aparecida Rodrigues, matrícula 16252, **Monitor de Creche**, NA-II, referência 08, do Quadro Permanente, lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 09/08/2011 a 08/08/2016 **a partir de 11 de abril de 2019;**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de março de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSFC



PORTARIA SGP Nº 1686/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, o senhor **Marcelo Openheimer da Silva**, matrícula 16645 do cargo em comissão de Gerente do Aeroporto – CC2, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, a partir de **13 de março de 2019**.

Art. 2º - Nomeá-lo, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Marketing– CC2 lotado na Chefia de Gabinete a partir de **13 de março de 2019**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 março de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

SSSC



PORTARIA SGP Nº 1687/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art.1º- Nomear, os senhores abaixo, para ocupar os seguintes cargos comissionados:

a) Josué Emerick, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente do Departamento de Aeroporto-CC2**, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, a partir de 20 de março de 2019;

b) Lenize Nogueira Granado Martins, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora de Gabinete-CC2**, lotado na Chefia de Gabinete, a partir de 07 de março de 2019.

c) Carlos Eduardo Nascimento Lucchesi de Saboya, para ocupar o cargo em comissão de **Ouvidor de Transporte Público-CC2**, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, a partir de 18 de março de 2019.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de março de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSLC



PORTARIA SGP Nº 1688/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora **Valdélia Sandra Domingues**, matrícula 20690, **Professor PII**, NI-II, referência 91, do Quadro Permanente, lotada na **Secretaria Municipal de Políticas Sociais**, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao **3º período** aquisitivo de 03/03/2014 a 02/03/2019 **a partir de 22 de abril de 2019;**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de março de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSR



PORTARIA SGP Nº 1689/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Cancelar, os efeitos da Portaria SGP Nº 1468/2018, que concedeu Férias Prêmio, a servidora **Maria Helena Soares Ramos**, matrícula 8772, Auxiliar de Serviços, NA-I, referência 07, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de março de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSLC



PORTARIA SGP Nº 1690/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora **Maria Helena Soares Ramos**, matrícula 8772, Auxiliar de Serviços, NA-I, Nível 07 do Quadro Permanente, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 19/01/2003 a 18/01/2008, **a partir de 03 de dezembro de 2018**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de março de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

L.S.L.C



PORTARIA SGP Nº 1691/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Cancelar, os efeitos da Portaria SGP Nº 1645/2018, da servidora **Francisca de Cássia Braz e Silva**, matrícula 9616, em 21 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de março de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSFC



PORTARIA SGP Nº 1692/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art.1º- Exonerar, o senhor **Antônio Reis Filho**, matrícula 19602 do cargo em comissão de **Gerente do Departamento do Terminal Rodoviário –CC2**, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, a partir de 16 de março de 2019.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de março de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSLC



PORTARIA SGP Nº 1693/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art.1º- Nomear, o senhor **Randney de Freitas Renzi**, matrícula 21981 do cargo em comissão de **Gerente do Departamento do Terminal Rodoviário –CC2**, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, a partir de 18 de março de 2019.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de março de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSLC



PORTARIA SGP Nº 1694/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art.1º- Exonerar, a senhora **Karen Fernanda Brianese Rodrigues**, matrícula 20185 do cargo em comissão de **Assistente –CC3**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09 de março de 2019.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de março de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

L.S.L.C



PORTARIA SGP Nº 1695/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art.1º- Nomear, a senhora **Maria Letícia Lopes Giannini**, para o cargo em comissão de **Assistente –CC3**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de março de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSLC



PORTARIA SGP Nº 1696/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art.1º- Dispensar, o servidor **Marcelo de Souza Prudêncio**, matrícula 13996, Técnico Desportivo, NI-II, referência 31, do cargo em comissão de **Assessor de Esporte –CC2**, lotado na Superintendência de Esportes, a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de março de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSLC



PORTARIA SGP Nº 1697/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art.1º- Alterar, o nível do cargo em comissão dos servidores, conforme abaixo relacionados:

a) **Rinaldo Vieira**, matrícula 12517-1, Professor PIII, NS-I, referência 91, de **Diretor D1** para o Nível de **Diretor D2**.

b) **Suelene Marcondes de Souza**, matrícula 14257-2, Professor PII, NS-I, referência 91, de **Vice-Diretor D1** para o Nível de **Vice-Diretor D2**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir 01 de março de 2019.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de março de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSLC



PORTARIA SGP Nº 1698/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º- CANCELAR, os efeitos da Portaria SGP Nº 1575/2019 que concedeu Complemento ao Título Declaratório à servidora **Francisca de Cássia Braz e Silva**, matrícula 9616, Professor PII, NI-II, referência 91.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de março de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSFC



PORTARIA SGP Nº 1699/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, § 1º e 2º do Artigo 1º da Lei Complementar Nº 02 de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria N º 2885/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Complemento ao Título Declaratório, a servidora **Francisca de Cássia Braz e Silva**, matrícula 9616, efetivo, concursado, Professor PII, NI-II, referência 91-00 do Quadro Permanente, onde fica assegurado o direito de perceber, a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do cargo em comissão, **símbolo D2**, para o cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a Apostilar de 09 (nove) anos, (09/10) avos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 29 de junho de 2018.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de março de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSFC



PORTARIA SGP Nº 1700/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR, o Art. 2º da Portaria SGP Nº 1602/2019 que nomeou o servidor Cristiano José de Oliveira, matrícula 20532, Professor P II, NS-II, referência 91 para o cargo de Vice-Diretor, símbolo VD2, da EM PIO XII. **Onde se lê, “Supervisor Pedagógico II, NS-II, referência 91”, leia-se, “Professor PII, NS-I, referência 91, matrícula 20532-3”.**

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de março de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSJC

**PORTARIA SGP Nº 1701/2019**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art.1º- Exonerar, a senhora **Lucymare Assunta Camargo**, matrícula 19627 do cargo em comissão de **Gerente do Departamento de Gestão Patrimonial –CC2**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir de 29 de março de 2019.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de março de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

L.S.L.C



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000

Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: adm@iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM 032/2019

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Decretos 4886/2018 e 4940/2018, art. 73, incisos VIII e IX da Lei 4643/07, § 1º do artigo 115 da Lei Orgânica do Município; §§ 1º e 2º do art. 1º, arts. 2, 3º e 5º da Lei Complementar nº 02, e considerando a análise e parecer expedido pela Procuradoria Jurídica do Instituto;

Resolve:

Art. 1º - Conceder Título Declaratório, a servidora efetiva, Tatiane Moreira Muroi, matrícula 99, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário, NP-III, cargo de carreira do Quadro Permanente do IPREM, ficando assegurado o direito a continuar percebendo, a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Diretora de Benefícios, símbolo CC-2, no IPREM, e do cargo de carreira ocupado, que será somada ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a apostilar de 07 (sete) anos, (7/10) avos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente portaria entra em vigor nesta data.

Pouso Alegre, 18 de março de 2019.

Alberto Maia valério
INTERVENTOR



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000

Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: adm@iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM 033/2019

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Decretos 4886/2018 e 4940/2018;

R E S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR a portaria IPREM 028/2019 datada de 18/02/2019, para que onde se lê: "cargo efetivo de Professor PIV NS-II TS 48", leia-se: "cargo efetivo de Professor PIV NS-II TS 47".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 13/02/2019.

Pouso Alegre, 19 de março de 2019.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

Tatiane Moreira Muron
DIRETORA DE BENEFÍCIOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000

Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: adm@iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM 034/2019

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Decretos 4886/2018 e 4940/2018;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER a **Eva Moreira da Assis** - portadora do CPF: 007.550.316-60, na condição de cônjuge do servidor Angelo Pereira de Assis - portador do CPF: 353.367.906-30, matrícula 96938, aposentado no cargo efetivo de Jardineiro - NA-I, falecido em 28/02/2019, o benefício de pensão por morte previsto no art.40, §7º, I da CF de 1988 e considerando o disposto no art.2º da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor total de R\$ 1.084,69 (Um mil, oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), com cota correspondendo a 100% do valor do benefício.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 28/02/2019.

Pouso Alegre, 20 de março de 2019.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

Tatiane Moreira Muroi
DIRETORA DE BENEFÍCIOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000

Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: adm@iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM 035/2019

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Decretos 4886/2018 e 4940/2018;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER a **Antonia Pereira dos Santos** - portadora do CPF: 004.086.906-74, na condição de cônjuge do servidor Antonio Inácio dos Santos - portador do CPF: 589.220.916-49, matrícula 6682, aposentado no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços - NA-I, falecido em 17/02/2019, o benefício de pensão por morte previsto no art.40, §7º, I da CF de 1988 e considerando o disposto no art.2º da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor total de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), com cota correspondendo a 100% do valor do benefício.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 17/02/2019.

Pouso Alegre, 20 de março de 2019.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

Tatiane Moreira Muroní
DIRETORA DE BENEFÍCIOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000

Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: adm@iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM 036/2019

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Decretos 4886/2018 e 4940/2018;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER a **Celina Candida da Silva** - portadora do CPF: 516.524.206-49 na condição de cônjuge do servidor Luiz Trombini - portador do CPF: 741.153.838-87, matrícula 7977, aposentado no cargo efetivo de Guarda Civil Municipal - NA-III, falecido em 18/02/2019, o benefício de pensão por morte previsto no art.40, §7º, I da CF de 1988 e considerando o disposto no art.2º da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor total de R\$ 1.896,61 (um mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos), com cota correspondendo a 100% do valor do benefício.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 18/02/2019.

Pouso Alegre, 20 de março de 2019.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

Tatiane Moreira Muroi
DIRETORA DE BENEFÍCIOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000

Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: adm@iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM 037/2019

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Decretos 4886/2018 e 4940/2018;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER a Hildebrando Rodrigues de Souza - portador do CPF: 238.745.206-25, na condição de cônjuge da servidora ativa Elza Bernadete Lucas de Souza, matrícula 9120, cargo efetivo Garis NA-I TS 07, portadora do CPF: 675.930.116-15, falecida em 06/02/2019, o benefício de pensão por morte previsto no art.40, §7º, II da CF, de 1988, c/c o disposto no art.2º da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor total de R\$ 1.277,72 (um mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos), com cota correspondendo à 100% do valor do benefício.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 06/02/2019.

Pouso Alegre, 20 de março de 2019.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

Tatiane Moreira Muroi
DIRETORA DE BENEFÍCIOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000

Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: adm@iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM 038/2019

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Decretos 4886/2018 e 4940/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 à servidora **Ilselele Aparecida Morais da Silveira**, matrícula nº 2992, portadora do CPF nº 738.690.906-34, no cargo efetivo de Professor PII NI-II TS 91-00, a partir de 02/03/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/03/2019.

Pouso Alegre, 20 de março de 2019.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

Tatiane Moreira Muroli
DIRETORA DE BENEFÍCIOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000

Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: adm@iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM 039/2019

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Decretos 4886/2018 e 4940/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 à servidora **Patricia Helena Pereira Moura**, matrícula nº 4491, portadora do CPF nº 738.531.276-49, no cargo efetivo de Professor PII NI-II TS 91-00, a partir de 02/03/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/03/2019.

Pouso Alegre, 20 de março de 2019.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

Tatiane Moreira Muroi
DIRETORA DE BENEFÍCIOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000

Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: adm@iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM 040/2019

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Decretos 4886/2018 e 4940/2018;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88", ao servidor **Frances Luz de Oliveira**, matrícula nº 13819, portador do CPF nº 325.166.577-49, no cargo efetivo de Professor PIII NS-I ref. 91-01, a partir de 02/03/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/03/2019.

Pouso Alegre, 20 de março de 2019.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

Tatiane Moreira Muroi
DIRETORA DE BENEFÍCIOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000

Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: adm@iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM 041/2019

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Decretos 4886/2018 e 4940/2018;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88", à servidora **Ana Luiza Ramos**, matrícula nº 13626, portadora do CPF nº 034.688.588-41, no cargo efetivo de Assistente Social NS-I TS 44, a partir de 02/03/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/03/2019.

Pouso Alegre, 20 de março de 2019.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

Tatiane Moreira Muron
DIRETORA DE BENEFÍCIOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000

Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: adm@iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM 042/2019

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Decretos 4886/2018 e 4940/2018;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais com redutor, nos termos do artigo 2º, § 1º, inciso II da EC 41 de 2003, à servidora **Bernadete Pereira de Lima**, matrícula nº 7710, portadora do CPF nº 463.552.866-91, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços NA-ITS 08, a partir de 02/03/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/03/2019.

Pouso Alegre, 20 de março de 2019.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

Tatiane Moreira Muron
DIRETORA DE BENEFÍCIOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000

Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: adm@iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM 043/2019

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Decretos 4886/2018 e 4940/2018;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88", à servidora **Maria Helena da Silva Sequi**, matrícula nº 13046, portadora do CPF nº 237.021.766-91, no cargo efetivo de Inspetor de Alunos NA-I TS 12, a partir de 02/03/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/03/2019.

Pouso Alegre, 20 de março de 2019.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

Tatiane Moreira Muroi
DIRETORA DE BENEFÍCIOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000

Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: adm@iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM 044/2019

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto 4886/2018 e 4940/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03 à servidora **Bernadete de Lourdes Borges**, matrícula nº 7345, portadora do CPF nº 583.213.146-00, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços NA-I TS 09, a partir de 02/03/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/03/2019.

Pouso Alegre, 20 de março de 2019.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

Tatiane Moreira Muroi
DIRETORA DE BENEFÍCIOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000

Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: adm@iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM 045/2019

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Decretos 4886/2018 e 4940/2018;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88", ao servidor **Luiz Carlos Silva de Oliveira**, matrícula nº 8070, portador do CPF nº 172.513.706-20, no cargo efetivo de Guarda Civil Municipal NA-III TS 70, a partir de 02/02/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/02/2019.

Pouso Alegre, 20 de março de 2019.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

Tatiane Moreira Muroi
DIRETORA DE BENEFÍCIOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000

Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: adm@iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM 046/2019

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Decretos 4886/2018 e 4940/2018;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988, à servidora **Monica Goulart Vieira**, portadora do CPF nº 463.554.996-87, matrícula nº 13503, no cargo efetivo de Professor PIV NS-II TS 46, a partir de 28/02/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 28/02/2019.

Pouso Alegre, 20 de março de 2019.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

Tatiane Moreira Muroi
DIRETORA DE BENEFÍCIOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000

Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: adm@iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM 047/2019

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Decretos 4886/2018 e 4940/2018;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988 c/c EC nº 70/2012 ao servidor **José Aparecido Pereira**, portador do CPF nº 469.358.786-91, matrícula nº 9135, no cargo efetivo de Capineiros NA-I referência 07, a partir de 27/02/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 27/02/2019.

Pouso Alegre, 20 de março de 2019.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

Tatiane Moreira Muroi
DIRETORA DE BENEFÍCIOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000

Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: adm@iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM 048/2019

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Decretos 4886/2018 e 4940/2018;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988 c/c EC nº 70/2012 ao servidor **Marcos Batista Alves**, portador do CPF nº 589.484.066-04, matrícula nº 7916, no cargo efetivo de Guarda Civil Municipal NI-III referência 30, a partir de 28/02/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 28/02/2019.

Pouso Alegre, 20 de março de 2019.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

Tatiane Moreira Muroi
DIRETORA DE BENEFÍCIOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000

Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: adm@iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM 049/2019

O INTERVENTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Decretos 4886/2018 e 4940/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do artigo 3º da EC 47/2005 à servidora **Fátima Aparecida Belani**, matrícula nº 100, portadora do CPF nº 450.348.006-59, no cargo efetivo de Secretário Geral EE016, a partir de 18/03/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 18/03/2019.

Pouso Alegre, 20 de março de 2019.

Alberto Maia Valério
INTERVENTOR

Tatiane Moreira Muron
DIRETORA DE BENEFÍCIOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000

Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: adm@iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM 050/2019

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade § 1º do artigo 115 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art.1º- Conceder a servidora abaixo relacionada, adicional quinquenal:

Nome	Cargo	Quinq.	Data
Silvana Davi de Carli	Médico-Previdenciário	4%	24/03/2019

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário a presente portaria retroage seus efeitos a contar da data acima.

Pouso Alegre, 26 de março de 2019.

Fátima Aparecida Belani
DIRETORA PRESIDENTE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000

Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: adm@iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM 051/2019

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a servidora Tatiane Moreira Muroi, matrícula 99, do Cargo em Comissão de Diretora de Benefícios - símbolo CC-2, e, **DESIGNÁ-LA**, para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Benefícios, símbolo CC-3.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Pouso Alegre, 27 de março de 2019.

Fátima Aparecida Belani
DIRETORA PRESIDENTE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000

Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: adm@iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM 052/2019

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, Juliana Mota Ribeiro, para o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Benefícios, símbolo CC-2, a partir de 27/03/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Pouso Alegre, 27 de março de 2017.

Fátima Aparecida Belani
DIRETOR PRESIDENTE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000

Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: adm@iprem.mg.gov.br

**IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019 – DISPENSA Nº03/2019**

PARTES: IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 86.754.348/0001-90 E PHILIPPE MOLINO FONSECA, CNPJ: 12.229.112/0001-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALHA E RUFO PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DO IPREM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.0304.04.122.0018.4012.339030 - FICHA: 46 (MATERIAL DE CONSUMO). VALOR: R\$520,00 (QUINHENTOS E VINTE REAIS). DECORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019, INCISO II DO ART. 24 DA LEI N. 8.666/93. **DATA: 01/03/2019**. FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE. ALBERTO MAIA VALÉRIO - INTERVENTOR DO IPREM DECRETO: 4.866 DE 23 DE ABRIL DE 2018.



MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
Planejamento e Orçamento

DECRETO Nº 21, de 08 de fevereiro de 2019

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.019 de 29/01/2019.

DECRETA:

Art. 1 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial, no valor de R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais), para criação de dotações orçamentárias na LOA/2019, com a finalidade de custear despesas aprovadas na Lei Ordinária nº 6005/2018 de 20/12/2018, que dispõe sobre política municipal de atendimento a alunos com deficiência.

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Especial	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0367.0004.16.3335043000000000000.1012001	3.900.000,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional especial, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0365.0004.2041.3319011000000000000.1012001	1.900.000,00
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3319011000000000000.1012001	1.000.000,00
Anulação Dotação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02.007.0012.0361.0004.2051.3319113000000000000.1012001	1.000.000,00

Art. 3 - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete
CPF: 342.095.146-91

JULIO CESAR DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
CPF: 532.726.926-49



MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
Planejamento e Orçamento

DECRETO Nº 22, de 08 de fevereiro de 2019

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.012/2019.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 252.922,81 (duzentos e cinquenta dois mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0009.1024.3449051000000000000.1001001	250.923,31
Suplementar	SUPERINTENDÊNCIA DE LAZER E TURISMO	02.004.0013.0392.0005.2091.3339039000000000000.1001001	1.999,50

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos:

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	02.006.0008.0244.0009.3.3335043000000000000.1001001	250.923,31
Anulação Dotação	SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	02.012.0027.0812.0011.2350.3339039000000000000.1001001	1.999,50

Art. 3 – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete
CPF: 342.095.146-91

JULIO CESAR DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
CPF: 532.726.926-49



MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
Planejamento e Orçamento

DECRETO Nº 23, de 21 de fevereiro de 2019

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.012/2019.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 3.316.434,46 (três milhões, trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0013.1173.3449051000000000000.1001001	1.157.434,46
Suplementar	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0025.0752.0013.1044.3449051000000000000.1177004	1.500.000,00
Suplementar	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0017.0512.0013.1045.3449051000000000000.1001001	599.000,00
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0304.0002.2145.3339036000000000000.1023000	60.000,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0013.2065.3339039000000000000.1001001	1.756.434,46
Anulação Dotação	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02.009.0015.0451.0013.2063.3339039000000000000.1177004	1.500.000,00
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2151.3339036000000000000.1023000	60.000,00

Art. 3 – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 21 de fevereiro de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete
CPF: 342.095.146-91

JULIO CESAR DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
CPF: 532.726.926-49



MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
Planejamento e Orçamento

DECRETO Nº 24, de 22 de fevereiro de 2019

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.012/2019.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 801.999,50 (oitocentos e um mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SUPERINTENDÊNCIA DE LAZER E TURISMO	02.004.0013.0392.0005.2091.3339039000000000000.1001001	1.999,50
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2175.3319004000000000000.1023000	800.000,00

Art. 2 Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	02.012.0027.0812.0011.2350.3339039000000000000.1001001	1.999,50
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0301.0002.2175.3319011000000000000.1023000	800.000,00

Art. 3 - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 22 de fevereiro de 2019

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete
CPF: 342.095.146-91

JULIO CESAR DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
CPF: 532.726.926-49



MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
Planejamento e Orçamento

DECRETO Nº 25, de 22 de fevereiro de 2019

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.012/2019.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional especial, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	02.014.0004.0122.0001.2073.3319003000000000000.1001001	25.000,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional especial, do seguinte detalhamento.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	02.014.0004.0122.0001.2073.3319011000000000000.1001001	25.000,00

Art. 3 – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 22 de fevereiro de 2019

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete
CPF: 342.095.146-91

JULIO CESAR DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
CPF: 532.726.926-49



MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
Planejamento e Orçamento

DECRETO Nº 26, de 28 de fevereiro de 2019

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.012/2019.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2151.33390390000000000000.1023000	60.000,00
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0302.0003.2132.33390390000000000000.1023000	183.000,00
Suplementar	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0304.0002.2145.33390330000000000000.1023000	1.000,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0304.0002.2145.33390390000000000000.1023000	1.000,00
Anulação Dotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.011.0010.0122.0002.2151.33190110000000000000.1023000	243.000,00

Art. 3 - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Pouso Alegre - Minas Gerais, 28 de fevereiro de 2019

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete
CPF: 342.095.146-91

JULIO CESAR DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
CPF: 532.726.926-49